

PREÇÁRIO COMPLETO

Banco Société Générale Moçambique



**SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE**

Data de entrada em vigor: 03/06/2019

O Preçário Completo do Banco Société Générale Moçambique apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizados ao público.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões e no site institucional do banco (www.societegenerale.co.mz).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Soci t  G n rale Mo ambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

�NDICE	
1. INFORMA�O GERAL	2
2. CONTAS BANC�RIAS	3
2.1. Conta Corrente	3
2.2. Conta Poupan�a	4
2.3. Outros	4
3. DEP�SITOS E LEVANTAMENTOS NO BALC�O	4
3.1. Dep�sitos	4
3.2. Levantamentos	5
3.3. Outros	5
4. CART�ES BANC�RIOS	5
4.1. De D�bito N�o Personalizado	5
4.2. De D�bito Personalizado	6
4.3. De Cr�dito	6
4.4. Pr�-Pagos	7
5. ATM	7
6. POS	8
7. CHEQUES	8
8. TRANSFER�NCIAS	9
8.1. Nacionais	9
8.2. Internacionais	9
9. D�BITOS DIRECTOS, INSTRU�OES PERMANENTES E OUTROS	10
9.1. D�bitos Directos	10
9.2. Instru�oes Permanentes	10
9.3. Outros	10
10. CR�DITO	10
10.1. Cr�dito de Rendas	10
10.2. Cr�dito � Habita�o	11
11. INTERNET BANKING	11
12. MOEDA ELECTR�NICA	11
13. REMESSAS DE IMPORTA�O E EXPORTA�O	12
13.1. Importa�o	12
13.2. Exporta�o	12
14. CR�DITOS DOCUMENT�RIOS DE IMPORTA�O E EXPORTA�O	12
14.1. Importa�o	12
14.2. Exporta�o	13
15. GARANTIAS BANC�RIAS	13
15.1. Nacionais	13
15.2. Internacionais	13
16. OUTROS	14

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Soci t  G n rale Mo ambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

1. INFORMA O GERAL

Reclama es

Para a recep o e resolu o de reclama es, contacte em primeira inst ncia:

- Servi o de Reclama es e Apoio ao Cliente

Banco Soci t  G n rale Mo ambique

Av. Julius Nyerere n  140 - 4  Andar

Linha do Cliente: +258 21 481 915

sgmoz-apoio.cliente@socgen.com

Em segunda inst ncia a reclama o pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervis o Comportamental do Banco de Mo ambique.

- Servi o de Atendimento de Reclama o

Banco de Mo ambique

Departamento de Supervis o Comportamental

Rua Consiglieri Pedroso N  99 - 1  Andar

Bm_reclamacoes@bancomoc.mz

Tel. + 258 21354670

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. Conta Corrente

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CONTA CORRENTE						
2.1.1.	Abertura de conta/ constituição de depósito	Grátis	-	-	-	-
2.1.2.	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da Conta					
2.1.3.1.	Até 12 meses	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.2.	Após 12 meses	0.00	-	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de Saldo					
2.1.6.1.	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia	40,00	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.7.	Consulta de Movimentos					
2.1.7.1.	Duas vezes por mês	-	-	-	-	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-	-
2.1.8.	Emissão de Extracto					
2.1.8.1.	Primeiro extracto por mês ⁽¹⁾	Grátis	Grátis ⁽²⁾	0.00	-	-
2.1.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	80,00	9,00	0.00	-	-
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	100,00	9,00	0.00	-	-
2.1.8.4.	Diário (empresas)	80,00	-	-	-	-
2.1.8.5.	Mensal (empresas)	100,00	-	-	-	-
2.1.9.	Conta Corrente Cauçionada/Descoberto Autorizado					
2.1.9.1.	Organização do processo	1% (mín. 3.500,00 MT)	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização	0.25%	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de juro	PRSF ⁽³⁾ + Spread (mín. 3%/máx. 10%)	-	-	-	-

Nota:⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; ⁽²⁾Primeiras duas impressões, por mês do saldo; ⁽³⁾PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro Moçambicano.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

2.2. Conta Poupança

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CONTA POUPANÇA						
2.2.1.	Abertura de conta/constituição de depósito	-	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da conta	-	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da Conta					
2.2.3.1.	Até 12 meses	-	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 12 meses	-	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo	-	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	-	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de Saldo					
2.2.6.1.	Duas vezes por mês	-	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-	-
2.2.7.	Consulta de Movimentos					
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	-	-	-	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-	-
2.2.8.	Emissão de Extracto					
2.2.8.1.	Primeiro extracto por mês ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
2.2.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	-	-	-	-	-
2.2.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	-	-	-	-	-
2.2.8.4.	Diário (empresas)	-	-	-	-	-
2.2.8.5.	Mensal (empresas)	-	-	-	-	-
2.2.9.	Conta Corrente Cauçionada/Descoberto Autorizado					
2.2.9.1.	Organização do processo	-	-	-	-	-
2.2.9.2.	Imobilização	-	-	-	-	-

Nota:⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares.

2.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.3.1.	Pagamento de salários	50.00	-	-	-	-

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

3.1. Depósitos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.1.1.	De numerário em MN e ME	Grátis	-	-	-	-
3.1.2.	De cheque em MN e ME	Grátis	-	-	-	-

Nota: MN- Moeda Nacional; ME – Moeda Estrangeira

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 04/03/2019

3.2. Levantamentos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.2.1.	De MN					
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Com cheque avulso	340.00	-	-	-	-
3.2.2.	De ME de uma Conta Denominada em MN					
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	3.5%	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	-	-	-	-	-
3.2.3.	De ME de uma Conta Denominada em ME					
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	1.75%	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	1.75%	-	-	-	-

Nota: MN- Moeda Nacional; ME – Moeda Estrangeira

3.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/cheques	400.00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	120.00	-	-	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. De Débito Não Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO						
4.1.1.	Emissão					
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	-	-	-	-	-
4.1.4.	Alerta Por Mensagens					
4.1.4.1.	Dentro do país	-	-	-	-	-
4.1.4.2.	Fora do país	-	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

4.2. De Débito Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	400.00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400.00	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	300.00	-	-	-	-
4.2.3	Substituição	400.00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta Por Mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do país	-	-	-	-	-

4.3. De Crédito

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CARTÃO DE CRÉDITO						
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.3.4.	Alertas Por Mensagens					
4.3.4.1.	Dentro do país	-	-	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do país	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	-	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	-	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

4.4. Pré-Pagos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CARTÃO PRÉ-PAGO						
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	-	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta Por Mensagens					
4.4.4.1.	Dentro do país	-	-	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do país	-	-	-	-	-

5. ATM

Código	Designação	ATM	Celular	
			Conta à Ordem	Conta Móvel
5.1.	Levantamento de Numerário			
5.1.1.	Primeiros dois por mês no país	Grátis	-	-
5.1.2.	Restantes no país	9.00	-	-
5.1.3.	No estrangeiro	200.00	-	-
5.2.	Consulta de Saldos			
5.2.1.	Sem impressão, no país	Grátis	0.00	-
5.2.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	Grátis	-	-
5.2.3.	Com impressão, no país – subsequentes	9.00	-	-
5.2.4.	No estrangeiro	-	-	-
5.3.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos			
5.3.1.	Sem impressão, no país	Grátis	0.00	-
5.3.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	Grátis	0.00	-
5.3.3.	Com impressão, no país – subsequentes	9.00	-	-
5.3.4.	No estrangeiro	-	-	-
5.4.	NIB/IBAN			
5.4.1.	Sem impressão	Grátis	0.00	-
5.4.2.	Com impressão	0.00	-	-
5.5.	Compra de recargas	9.00	9.00	-
5.6.	Pagamento de serviços	9.00	9.00	-
5.7.	Alteração de PIN			
5.7.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	0.00	-
5.7.2.	Restantes	0.00	0.00	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

6. POS

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
6.1.	Consulta de Saldo		
6.1.1.	Sem impressão no país	Grátis	
6.1.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	Grátis	
6.1.3.	Com impressão, no país – subsequentes	9.00	
6.1.4.	No estrangeiro	-	
6.2.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos		
6.2.1.	Sem impressão, no país	Grátis	
6.2.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	Grátis	
6.2.3.	Com impressão, no país – subsequentes	9.00	
6.2.4.	No estrangeiro	-	
6.3.	Cash advance	-	
6.4.	NIB/IBAN		
6.4.1.	Sem impressão	Grátis	
6.4.2.	Com impressão	9.00	
6.5.	Compra de recargas	9.00	
6.6.	Pagamento de bens e serviços	9.00	
6.7.	Alteração do PIN		
6.3.	Primeiras duas por mês	Grátis	
6.3.	Restantes	0.00	

7. CHEQUES

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
7.1.	Fornecimento de Cheques Normais		
7.1.1.	Caderneta de 10 cheques	600.00	-
7.1.2.	Caderneta de 30 cheques	1.000,00	-
7.1.3.	Caderneta de 100 cheques	2.200,00 (autocopiado)	-
7.2.	Fornecimento de cheque avulso	340.00	-
7.3.	Fornecimento de cheque visado	800.00	-
7.4.	Devolução de Cheques		
7.4.1	Do próprio Banco		
7.4.1.1.	Ao beneficiário ⁽⁴⁾	Grátis	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	2.500,00	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	600,00	-
7.4.2.	De OIC⁽⁵⁾		
7.4.2.1.	Ao beneficiário ⁽⁴⁾	Grátis	-
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	-	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-
7.4.3.	Cheques Sobre o Estrangeiro		
7.4.3.1.	Emissão	-	-
7.4.3.2.	Anulação/ cancelamento/devolução	-	-
7.4.4.	Outros		
7.4.4.1	Anulação/ cancelamento/revogação de cheques	Grátis	-
7.4.4.2	Bloqueio de cheques	600.00	-

Nota: ⁽⁴⁾Devolução ao beneficiário de cheque que não reúna condições para o seu pagamento; ⁽⁵⁾OIC – Outras Instituições de Crédito.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
8.1.1.	Intrabancária					
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	Grátis	Grátis ⁽⁶⁾	-	-
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular	Grátis	Grátis	Grátis	-	-
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	100.00	9.00	Grátis	-	-
8.1.1.4.	Via ATM	-	9.00	-	-	-
8.1.2.	Interbancária					
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	-	-	-	-	-
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	400.00	130.00	100.00	-	-
8.1.2.3.	Via ATM	-	130.00	-	-	-
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel	-	-	-	-	-

Nota: ⁽⁶⁾Apenas uma transferência por dia.

8.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
8.2.1.	Transferência Telegráfica/ Swift Enviada	
8.2.1.1.	Comissão	0.5% (mín. 1.600,00 MT/máx. 21.700,00 MT)
8.2.1.2.	Comunicações	2.200,00
8.2.1.3.	Banco correspondente	1.000,00 (quando a cargo do cliente ou beneficiário)
8.2.1.4.	Anulação/ cancelamento/devolução	1.900,00
8.2.2.	Transferência Telegráfica/ Swift Recebida	
8.2.2.1.	Cliente do Próprio Banco	
8.2.2.1.1.	Comissão	0.00
8.2.2.2.2.	Comunicações	-
8.2.2.2.3.	Banco correspondente	-
8.2.2.2.4.	Anulação/cancelamento/devolução	-
8.2.2.2.	Cliente de OIC⁽⁵⁾	
8.2.2.2.1.	Comissão	0.5% (mín. 900.00 MT)
8.2.2.2.2.	Comunicações	-
8.2.2.2.3.	Banco correspondente	-
8.2.2.2.4.	Anulação/cancelamento/devolução	-

Nota: ⁽⁵⁾OIC-Outras Instituições de Crédito.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Soci t  G n rale Mo ambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

9. D BITOS DIRECTOS, INSTRU OES PERMANENTES E OUTROS

9.1. D bitos Directos

C�digo	Designa�o	Balc�o
9.1.1.	Pedido/autoriza�o para a realiza�o de d�bitos directos	Gr�tis
9.1.2.	Pagamento de servi�os a terceiros ⁽⁷⁾	300.00
9.1.3.	Devolu�o de pagamentos por insufici�ncia de fundos	0.00

Nota: ⁽⁷⁾Cobr vel ao provedor de servi o.

9.2. Instru oes Permanentes

C�digo	Designa�o	Balc�o
9.2.1.	Pedido/autoriza�o para a realiza�o de instru�oes permanentes	Gr�tis
9.2.2.	Para mesmo banco	100.00
9.2.3.	Para OIC ⁽⁵⁾	400.00
9.2.4.	Devolu�o de pagamento por insufici�ncia de fundos	0.00
9.2.5.	Altera�o da instru�o permanente	60.00

Nota: ⁽⁵⁾OIC-Outras Institu oes de Cr dito.

9.3. Outros

C�digo	Designa�o	Balc�o
9.3.1.	Ordens de pagamento ao balc�o	300.00
9.3.2.	Emiss�o de segunda via de documento justificativo de d�bito ou cr�dito	120.00

10. CR DITO

10.1. Cr dito de Rendas

C�digo	Designa�o	Balc�o
CR�DITO DE RENDA		
10.1.1.	Simula�o de cr�dito	Gr�tis
10.1.2.	Informa�o pr�-contratual sobre as condi�oes aprovadas	Gr�tis
10.1.3.	Constitui�o de servi�o e organiza�o de processo	-
10.1.4.	Taxa de Juros	
10.1.4.1.	Mensal	PRSF ⁽³⁾ + Spread (m�n. 6%/m�x. 10%)
10.1.4.2.	Anual	PRSF + Spread (m�n. 6%/m�x. 10%)

Nota: ⁽³⁾ PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro Mo ambicano.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

10.2. Crédito à Habitação

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
CRÉDITO À HABITAÇÃO		
10.2.1.	Simulação de crédito	-
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	-
10.2.3.	Constituição de serviço e organização de processo	-
10.1.4.	Avaliação / vistoria do imóvel	-
10.2.4.	Taxas de Juros	
10.2.4.2	Mensal	-
10.2.4.3	Anual	-

11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Balcão
11.1.	Subscrição de serviço	0.00
11.2.	Taxa mensal/anual	0.00
11.3.	Transferência	
11.3.1.	Primeira por dia	Grátis
11.3.2.	Mesmo banco	0.00
11.3.3.	Outros bancos	100.00
11.4.	Pedido de extracto	0.00
11.35.	Comissão mensal	-

12. MOEDA ELECTRÓNICA

Código	Designação	Balcão
12.1.	Abertura de conta	-
12.2.	Manutenção da conta	-
12.3.	Encerramento da conta	-
12.4.	Emissão de moeda electrónica	-
12.5.	Levantamento de numerário (<i>cash out</i>)	-
12.6.	Consulta de Saldo	
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	-
12.6.2.	Consultas de saldo subsequentes	-
12.7.	Consulta de Movimentos	
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	-
12.7.2.	Consultas de movimentos subsequentes	-
12.8.	Alteração de PIN	
12.9.	Inactividade da conta ⁽⁸⁾	-
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (<i>cash in</i>)	-
12.11.	Transferência	-
12.12.	Consulta de extracto	-
12.13.	Compra de recargas	-
12.14.	Compra de senha	-
12.15.	Levantamento de senha	-
12.16.	Pagamentos	-

Nota: ⁽⁸⁾Inactividade da conta quando este apresenta saldo inferior a 20MT por um período ate 6 meses.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Soci t  G n rale Mo ambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

13.1. Importação

Código	Designação	Balcão
13.1.1.	Constituição de serviço	3.700,00
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	3.000,00
13.1.3.	Comissão	0.25% (mín. 3.000,00 MT)
13.1.4.	Swift	2.200,00
13.1.5.	Banco correspondente	A cargo do cliente ou beneficiário
13.1.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	3.100,00

13.2. Exportação

Código	Designação	Balcão
13.2.1.	Constituição de serviço	3.700,00
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias	3.000,00
13.2.3.	Comissão	0.25% (mín. 3.000,00 MT)
13.2.4.	Swift	2.200,00
13.2.5.	Banco correspondente	A cargo do cliente ou beneficiário
13.2.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	1.900,00

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

14.1. Importação

Código	Designação	Balcão
14.1.1.	Abertura/constituição de serviço ⁽⁹⁾	1% (mín. 5.000,00 MT)
14.1.2.	Clientes do Banco	
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida	0.25% (mín. 4.700,00 MT)
14.1.2.2.	Com cobertura parcial	0.40% (mín. 4.000,00 MT)
14.1.3.	Clientes de OIC⁽⁵⁾	
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.3.2.	Com cobertura parcial	-
14.1.4.	Despesas de correio	1.500,00
14.1.5.	Despesas de alteração	1.800,00
14.1.6.	Comissão de liquidação	0.35% (mín. 5.000,00 MT)

Nota: ⁽⁹⁾ Comissão cobrada por trimestre/ fracção; ⁽⁵⁾OIC-Outras Instituições de Crédito.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Soci t  G n rale Mo ambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

14.2. Exporta o

C�digo	Designa�o	Balc�o
14.2.1.	Abertura/Constitui�o de Servi�o	
14.2.1.1.	Clientes do banco	0.70% (m�n. 5.000,00 MT)
14.2.1.2.	Clientes de OIC ⁽⁵⁾	-
14.2.2.	Despesas de Altera�o	
14.2.2.1.	Clientes do banco	1.800,00
14.2.2.2.	Clientes de OIC	-
14.2.3.	Negocia�o de Documentos	
14.2.3.1.	Comiss�o	0.35% (m�n. 5.000,00 MT)
14.2.3.2.	Swift	-
14.2.3.3.	Despesas de correio	1.500,00
14.2.4.	Transfer�ncia da carta de cr�dito para outros bancos	-

Nota: ⁽⁵⁾ OIC-Outras Institui es de Cr dito.

15. GARANTIAS BANC RIAS

15.1. Nacionais

C�digo	Designa�o	Balc�o
15.1.1.	Abertura/ Constitui�o de Servi�o	
15.1.1.1	Com 100% de cobertura l�quida ⁽⁹⁾	1% (m�n. 1.000,00 MT)
15.1.1.2	Com cobertura parcial ⁽⁹⁾	1.25% (m�n. 1.000,00 MT)
15.1.2.	Despesas de pagamento	1.25% (m�n. 1.000,00 MT)
15.1.3.	Outros	
15.1.3.1.	Extens�o do per�odo ⁽⁹⁾	1.25% (m�n. 3.500,00 MT)
15.1.3.2.	Incremento do montante ⁽⁹⁾	1.25% (m�n. 3.500,00 MT)
15.1.3.3.	Altera�o de servi�o	2.000,00

Nota: ⁽⁹⁾ Comiss o cobrada por trimestre/frac o.

15.2. Internacionais

C�digo	Designa�o	Conta Standard
		Balc�o
15.2.1.	Garantias Banc�rias Emitidas⁽⁹⁾	
15.2.1.1.	Emiss�o	2% (m�n. 1.000,00 MT)
15.2.1.2.	Altera�o ⁽¹⁰⁾	0.80% (m�n. 13.000,00 MT)
15.2.1.3.	Cancelamento	1.900,00
15.2.2.	Garantias Banc�rias Recebidas⁽⁹⁾	
15.2.2.1.	Notifica�o e autentica�o	2% (m�n. 1.000,00 MT)

Nota: ⁽⁹⁾ Comiss o cobrada por trimestre/frac o; ⁽¹⁰⁾ Altera o com incremento do montante ou extens o.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

16. OUTROS

Código	Designação	Conta Standard
		Balcão
16.1.	Carta abonatória/idoneidade	800.00
16.2.	Declaração de capacidade financeira	1.500,00
16.3.	Validação de contratos de terceiros	-
16.4.	Informação aos auditores	3.000,00
16.5.	Aluguer de Cofres	
16.5.1.	Caução reembolsável	-
16.5.2.	Comissão de aluguer	-

Notas:

O Preçário Completo do Banco Société Générale Moçambique apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizados ao público.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões e no site institucional do banco (www.societegenerale.co.mz).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

Observações: Todas as taxas e comissões excluem o imposto de selo.

⁽¹⁾Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares.

⁽²⁾Primeiras duas impressões, por mês do saldo.

⁽³⁾ PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro Moçambicano.

⁽⁴⁾Devolução ao beneficiário de cheque que não reúna condições para o seu pagamento.

⁽⁵⁾OIC – Outras Instituições de Crédito.

⁽⁶⁾Apenas uma transferência por dia.

⁽⁷⁾Cobrável ao provedor de serviço.

⁽⁸⁾Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

⁽⁹⁾Comissão cobrada por trimestre/fracção.

⁽¹⁰⁾Alteração com incremento do montante ou extensão.



SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE